



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/91

DATA: 02.01.91

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a afastar-se do cargo para fins de tratamento de saúde.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu Presidente, usando as atribuições que me são conferidas, promulgo o seguinte


D E C R E T O:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Dr. Valter Munaretto, autorizado a afastar-se do seu cargo pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, para fins de tratamento de saúde, no período compreendido entre 07(sete) de janeiro de 1991 a 07(sete) de fevereiro de 1991.

Art. 2º) - O cargo será exercido, neste período, pelo seu substituto legal, Vice-Prefeito Agustino Romano Marcon.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de 07(sete) de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 1991.

  
Ver. Ivani Jaime Copatti  
Presidente